

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Diretor: WANDYCK FREITAS

ANO LXXIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1963

NÚMERO 188



Diário da Assembleia

188.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM

1.º DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. *Ciro Albuquerque*

SECRETÁRIOS, Srs.: *Floro Pereira da Silva e Pinheiro Júnior*

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Ignácio Trindade — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Ariovado Roscetto — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos René Egg — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Domingos Aldevrandi — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Scalamarandê Sobrinho — Galileu Bicudo — Hélio Bernardi — Hilário Torloni — Hozai Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novas — Jacob Zvebil — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Gouvêa Franco — Chaves de Amaral — Blota Júnior — José Costa Archimedes Lammóglia — José Jorge Cury — José Luiz Cembraneli — José Lurtz Sabiá — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Zolner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lucio Casanova — Mário Telles — Modesto Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Omair Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Izetti — Oswaldo Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Sólton Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Leônidas Umburanas — Luciano Nogueira Filho — Leônidas Camarinha — Olavo H. de Moura — Muzetti Elias Antônio — José S. Julianelli e Santilli Sobrinho, e ausência dos seguintes srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Farabulini Júnior — Carlos Kherlakian — Lot Neto — Salgot Castillon — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Homero Silva — Jacob Carolo — Jamil Dualibi — Jayme Daige — Batista Botelho — Amaral Gurgel — Felício Castellano — José Garcia — Lauro Gomes de Almeida — Manoel Joaquim Fernandes — Maurício Leite de Moraes — Nabí Ohedid — Nadir Kenan — Avalone Júnior — Orlando Zancaner — Renato Cordeiro — Shiro Kono — Sinval Antunes de Souza — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira e Nilson Ferreira Costa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa um requerimento do nobre deputado José Felício Castellano, solicitando licença até 15 de outubro. Continua no exercício da suplência o nobre deputado Olavo Houxneaux de Moura.

Srs. deputados, esta Assembleia tem o prazer de receber na tarde de hoje, a visita do ilustre deputado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pelo Partido Social Democrático, Sr. Otélino Ferreira Sol que neste instante senta-se ao lado da Presidência. (Palmas.)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

— Entra em votação, em 2.ª discussão, e é rejeitado, o Projeto de Lei n. 216-62, apresentado pelo deputado Leônicio Ferraz

Júnior, facultando aos servidores da justiça a inscrição no DAMSPE. Parecer n. 3578, de 1962, da Comissão de Serviço Civil, favorável.

O SR. CASSIO CIAMPOLINI (Para reclamação) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. Vamos proceder à verificação de votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, responderão "sim", e os que estiverem contrários, "não". Convido o nobre deputado Pinheiro Júnior a auxiliar a Mesa nesta verificação.

— É feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 47 Srs. deputados. Responderam "sim" 41 Srs. deputados. Responderam "não" 6 Srs. deputados. Não há quorum para deliberação.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de Lei n. 928/59, apresentado pelo deputado Jamil Dualibe, criando Delegacia Regional do Ensino em Tupã. Parecer n. 3076/62, da Comissão de Educação, favorável com emenda. Parecer n. 1291/63, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e à emenda. Com requerimento de adiamento em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE — Continua o requerimento de adiamento em fase de votação por falta de número.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de Lei n. 17/61, apresentado pelo deputado Onofre Gosuen, incorporando à Guarda Civil a Guarda Municipal de Franca. Parecer n. 2097/61, da Comissão de Justiça, favorável com emenda. Pareceres ns. 3183/62 e 1068/63, respectivamente de relator especial e da Comissão de Finanças, favoráveis. Com requerimento de adiamento em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE — Continua o requerimento de adiamento em fase de votação, por falta de número. Está esgotada a Ordem do Dia.

O SR. MURILLO SOUZA REIS — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, no dia 28 de agosto de 1963 li, da tribuna, uma carta endereçada ao Governador do Estado e estranhei, posteriormente, passados 20 dias, que a referida carta não tivesse sido publicada no "Diário Oficial".

Nessa oportunidade, Sr. Presidente, numa questão de ordem reclamei de V. Exa. a publicação desta carta e V. Exa. até a data de hoje não respondeu à questão de ordem e tão-pouco foi publicada a carta no "Diário Oficial", razão pela qual faço esta reclamação a V. Exa. e um apelo no sentido de que seja publicada aquela carta, mesmo porque a Presidência não pode reter um discurso de um deputado por mais de 5 sessões, e já passaram 28 dias.

Assim sendo, peço a V. Exa. que a carta seja publicada incontinenti.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência tomará as providências reclamadas por V. Exa.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esta Casa recebe hoje a visita de várias delegações de professores que vieram para manifestar o seu descontentamento face à mensagem governamental que, a pretexto de atender o magistério primário do Estado, procura fazer discriminação dentro do próprio professorado primário e está longe de atender o mínimo das reivindicações mais justas dos educadores de São Paulo.

Na realidade, há 8 longos meses o professorado vem, pacientemente, lutando para sair da situação de inferioridade em que se encontra dentro da escala geral do funcionalismo e afortunado pela alta sufocante do custo de vida. Agora, depois de esgotadas todas as providências suadoras, chega, no aniversário de 30 de setembro, uma mensagem decepcionante, que traz amargura para uma classe devotada, incumbida de preparar os alicerces da nacionalidade de amanhã. O professor primário, cujo trabalho não há dinhei-

ro que pague, mas que precisa ser pago também com dinheiro, está decepcionado, Sr. Presidente, e vem a esta Casa trazendo, com as credenciais que tem, de formador das gerações que vão crescendo, a sua tristeza, a sua revolta e a sua determinação de lutar sem tréguas até conseguir a vitória final. Não é absolutamente possível, Sr. Presidente, que esta mensagem possa ser a solução que o Governo deseja para o problema do magistério. Deve ter havido um equívoco na Assessoria governamental. S. Exa. o Sr. Governador do Estado, não fosse o tropel das atividades e preocupações políticas e administrativas que o engolfa neste instante, não subscreveria, por certo, uma proposta tão impopular e tão injusta, que vai deixar a bancada situacionista desta Casa em tremendas dificuldades para ser coerente com o seu comportamento perante governos anteriores, como os dos srs. Lucas Nogueira Garcez, Jânio Quadros e Carvalho Pinto.

Todos os deputados, com assento nesta Casa reconheceram, sem discrepância de partido e de personalidade, que a causa do magistério primário é justa e que o professorado precisa ser atendido. Por isso, o professorado que hoje veio espontaneamente a esta Casa, representante das escolas primárias da Capital e de outras cidades das imediações de São Paulo, vem, com toda razão, vem, com toda justiça, confiar na Assembleia de São Paulo, a fim de que a Assembleia possa, através do seu poder político, e através do seu processo legislativo, no que for possível, corrigir as deficiências de uma iniciativa que não foi feliz e que, por certo, não há de ser aceita por esta Casa da forma em que foi apresentada.

O magistério vem, através dessas delegações, trazer suas homenagens à Assembleia Legislativa, no momento em que reclama justiça. (Muito bem!)

(Manifestações das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — As galerias não podem manifestar-se.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não estou buscando qualquer vantagem com o pronunciamento que vou fazer. Sou inofensivo, de certa forma, a essa ordem de manifestações.

O nobre deputado Sólton Borges dos Reis, por um lapso da Mesa, adiantou-se na manifestação. Mas, é sua especialidade, e tinha S. Exa. direito eis que é líder incontestável da classe do professorado paulista, juntamente com o nobre deputado Raul Schwinden, que, nesta Casa, defende o professorado secundário do Estado.

Sr. Presidente, lemos no "Diário Oficial" de hoje, que o Sr. Governador enviou à Assembleia mensagem que concede gratificação especial, ao magistério primário, de 25% sobre as atuais referências.

Ora, o Movimento Trabalhista Renovador surpreende-se com esta publicação no "Diário Oficial", eis que o Sr. Governador afiança, a certa altura, que (Lê): "O presente projeto traduz, pois, basicamente, o intento governamental de dar solução de emergência aos reclamos do professorado primário dentro do limite imposto pelos atuais encargos financeiros do Estado. Ao atender a essas reivindicações, não deixa o Governo de ter em vista os interesses específicos da Administração. Por isso mesmo se restringe à concessão da gratificação aos professores que se encontram no exercício das atribuições inerentes aos seus cargos. Representa, nesse passo, a medida, indiscutível estímulo à permanência do servidor nas funções docentes, ao mesmo tempo que faz com que a gratificação corresponda, efetivamente, ao objetivo precípuo com que é criada — o de contribuir positivamente para melhorar as condições materiais indispensáveis àqueles que militam nas árduas e relevantes atividades do ensino primário".

Ora, Sr. Presidente, quando se sabe, através de órgãos especializados em pesqui-

sa e estatística, que o custo de vida aumentou, nos últimos doze meses, em cerca de 80%; quando se sabe que categorias profissionais de empresas privadas vêm conseguindo aumentos de sessenta, setenta e até oitenta por cento, como, a um representante do povo, pode passar sem reparos — respeitosos, embora — a assertiva do Sr. Governador do Estado, nesta mensagem de que "representa, nesse passo, a medida indiscutível estímulo à permanência do servidor nas funções docentes, ao mesmo tempo em que faz com que a gratificação corresponda, efetivamente, ao objetivo precípuo com que é criada — o de contribuir positivamente para melhorar as condições materiais indispensáveis àqueles que militam nas árduas e relevantes atividades do ensino primário"?

Como aceitar essa assertiva, tendo em vista, principalmente, os índices estatísticos aos quais fiz referência há pouco? É impossível acreditar-se que 25% de gratificação especial ao professorado primário, que não atinge os substitutos — o que é um escândalo, um crime — e que, por outro lado, não é incorporada aos vencimentos, para qualquer efeito, possa representar atendimento à melhoria das condições materiais daqueles que militam nas árduas e relevantes atividades do ensino primário?

Isso é um escárnio, Sr. Presidente, isso é um insulto à classe do professor primário, como seria um insulto ao escrivão de polícia, ao investigador de polícia, ao datiloscopista, a todos, enfim, que labutam no funcionalismo do Estado.

O nobre deputado Pinheiro Júnior, que está sentado, neste momento, à direita de V. Exa. e que vem lutando nesta Casa pelo servidor público do Estado, pelo manear de sua cabeça tenho a certeza que concorda comigo nesta assertiva. Sr. Presidente, o Sr. Governador do Estado mandou para esta Casa mensagem de aumento que repetamos justo, dos efetivos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil. Mas, Sr. Presidente, se falta dinheiro ao Estado, se faltam condições, se falta numerário ao Estado para atender ao mínimo justo das reivindicações do funcionalismo inteiro e especialmente do professorado primário, como, então, o Sr. Governador do Estado aumenta o efetivo da Força Pública em cerca de 10 mil homens? Como então o Sr. Governador do Estado manda todos os dias mais homens para a Polícia Marítima em Santos e em todo o Estado? Como então lemos no "Diário Oficial", quase diariamente, nomeações às centenas? Como, Sr. Presidente, acreditarmos que há sinceridade no Sr. Governador do Estado?

V. Exa. que é o homem que preside esta Casa com a sobrançaria a que está acostumado, que está a par realmente daquilo que efetivamente desejamos, V. Exa. que fora da Mesa diretora da Assembleia, é homem ligado, partidariamente ao Sr. Governador do Estado, tenho absoluta certeza que, com sua ponderação, com sua firmeza, com sua serenidade, há de analisar estas minhas palavras como sinceras, como num ato de obediência à representação popular que V. Exa. tem, como eu tenho, há-de levar ao Sr. Governador do Estado este reclamo, esta refutação respeitosa mas veemente, que fazemos, nós do Movimento Trabalhista Renovador, contra estas palavras que não condizem, de maneira nenhuma, com a verdade.

Não quisera dizer, Sr. Presidente, que esta é uma manifestação cínica, a da mensagem do Sr. Governador, mas se insistir S. Exa. em dizer que 25% de gratificação especial, sem que ela se abata sobre os vencimentos, como aliado, como adjuvo a ele para efeito de todas as vantagens legais, se S. Exa. insistir em que esses 25% significam o atendimento às mínimas necessidades dessa parte sacrificada do funcionalismo estadual, Sr. Presidente, será obrigado, ante os dados estatísticos que nos trazem as organizações especializadas, a dizer que o Sr. Governador está tratando o funcionalismo com altíssimo cinismo, altíssimo porque vem do mais alto cargo administrativo do Estado.